

2025

4º Trimestre



Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas
pelo Banco Central do Brasil

Sumário

I. OBJETIVO	2
II. DA INSTITUIÇÃO	2
1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
Requerimentos Prudenciais - Key Metrics 1 (KM1)	2
2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO - Other Valuation Adjustments (OVA)	3
Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)	6
3. RISCO DE LIQUIDEZ	7
Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez - qualitative information on liquidity risk (LIQA)	7
4. RISCO DE CRÉDITO	7
4.1 Qualidade do Crédito - Credit Risk Analysis (CRA)	7
4.2 Exposição ao Risco de Crédito - Credit Risk 1 (CR1)	8
4.3 Mudanças na exposição ao Risco de Crédito - Credit Risk 2 (CR2)	8
4.4 Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições - Credit Risk B (CRB) ..	9
5. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE	9
Informações qualitativas do risco de crédito de contraparte - Couterparty Credit Risk - Approach (CCRA)	9
6. RISCO DE MERCADO	9
Informações qualitativas sobre risco de mercado - Market Risk Approach (MRA)	10
7. RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA - Interest Rate Risk in the Banking Book (IRRBB)	10
7.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento IRRBBA	10
7.2 Informações quantitativas sobre o IRRBB1	11
8. RISCO OPERACIONAL	11
8.1 Composição do Indicador de Negócios OR2	12
8.2 Requerimento de capital para o risco operacional OR3	13
9. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	13
III. CONCLUSÃO	13

I. OBJETIVO

O presente relatório está em consonância com o Pilar 3 de Basileia e tem por objetivo divulgar informações referentes à gestão de riscos e de capital da Associação de Poupança e Empréstimo (APE), em atendimento ao que preceitua a Resolução BCB nº 54, do Banco Central do Brasil (BACEN).

Este documento tem por base a data de 31 de dezembro de 2025 e encontra-se disponível no sítio eletrônico da Instituição, no link <https://www.pouplex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

O nível de detalhamento do conteúdo é compatível com a natureza o porte e a complexidade das operações da POUPEX, bem como com a estrutura de governança e os sistemas de gestão de riscos.

II. DA INSTITUIÇÃO

A POUPEX é gerida pela Fundação Habitacional do Exército (FHE) e está constituída como instituição civil mutualista, sem fins lucrativos, com atuação em todo território nacional. Suas operações são realizadas com recursos captados por meio de caderneta de poupança e de outros tipos de operações previstos na Resolução CMN nº 5.052. Criada em 1982, a POUPEX é atualmente a única APE em funcionamento no Brasil.

Integrante do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), está sujeita à regulamentação aplicável às instituições financeiras, tendo BACEN como órgão regulador de suas operações. Enquadra-se no Segmento 3 (S3), conforme classificação estabelecida pela Resolução nº 4.553, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A missão da POUPEX é promover e facilitar acesso à casa própria, contribuindo para melhoria da qualidade de vida de seus Associados Sua visão é ser reconhecida como instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus clientes.

A Instituição conta com Regimento Interno, representado pelo conjunto de normas reunidas no Manual de Organização (MANOR) e no Manual de Procedimentos (MAPRO), em que constam políticas que estabelecem diretrizes institucionais e orientam os processos operacionais. Esses instrumentos são objeto de revisões periódicas para manter a Governança atualizada, assegurar a aderência regulatória e garantir aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

Requerimentos Prudenciais - *Key Metrics 1* (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital são expressos por índices que relacionam o capital disponível, representado pelo Patrimônio de Referência (PR), aos Ativos Ponderados pelo Risco, *Risk Weighted Assets* (RWA). Esses requerimentos mínimos seguem as normas divulgadas pelo regulador, responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital, conhecidos como Basileia III.

No caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, não sendo considerados os relacionados ao Nível II, cuja composição não alcança os tipos de operações e metodologias explorados pela Instituição. Essa estrutura obedece ao que preveem as Resoluções CMN nº 4.955 e 4.958.

Para fins de apuração dos requerimentos mínimos de capital, o montante do RWA é calculado como a soma das parcelas referentes ao risco de crédito (RWA_{CPAD}) e ao risco operacional (RWA_{OPAD}). A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas.

O requerimento mínimo de PR corresponde a 8,00% do RWA, acrescido de Adicional de Capital Principal de Conservação, equivalente a 2,50%, totalizando exigência mínima de capital de 10,50%.

A tabela a seguir, prevista pela Resolução BCB Nº 54, demonstra a distribuição dos valores e percentuais do capital exigido em relação ao RWA e ao adicional de capital. Os campos não aplicáveis à POUPEX são apresentados sem saldo.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

	R\$ mil					
	a	b	c	d	e	
	dez-25	set-25	jun-25	mar-25	dez-24	
Capital regulamentar - valores						
1	Capital Principal (CP)	1.717.867	1.683.801	1.587.135	1.534.927	1.662.138
1a	CP deduzido, conf. aplicável, o valor estabelecido pela Res. CMN 4.955/21 ou Res. BCB 199/22	1.710.924	1.676.858	1.580.192	1.527.984	-
2	Nível I	1.717.867	1.683.801	1.587.135	1.534.927	1.662.138
2a	Nível I considerando a apuração do Capital Principal conf. linha 1a	1.710.924	1.676.858	1.580.192	1.527.984	-
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.717.867	1.683.801	1.587.135	1.534.927	1.662.138
3a	PR considerando a apuração do Capital Principal conf. linha 1a	1.710.924	1.676.858	1.580.192	1.527.984	-
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3b1	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente considerando o PR conf. linha 3a	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores						
4	RWA total	3.060.923	3.044.319	3.127.532	3.480.817	3.462.189
4b	RWA corresponde à linha 4 deduzindo, conf. aplicável, Res. 229/22	3.053.980	3.037.376	3.120.589	3.473.874	-
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	56,12%	55,31%	50,75%	44,10%	48,01%
5a	ICP considerando a divisão da linha 1a por linha 4b	56,02%	55,21%	50,64%	43,98%	-
6	Índice de Nível I (IN)	56,12%	55,31%	50,75%	44,10%	48,01%
6a	IN considerando a divisão da linha 2a por linha 4b	56,02%	55,21%	50,64%	43,98%	-
7	Índice de Basileia (IB)	56,12%	55,31%	50,75%	44,10%	48,01%
7a	IB considerando a divisão da linha 3a por linha 4b	56,02%	55,21%	50,64%	43,98%	-
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	43,12%	44,81%	40,25%	31,10%	37,51%
12a	Margem excedente de Capital Principal (%) considerando o Capital Principal conf. linha 1a	42,99%	44,68%	40,11%	30,96%	-
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
13a	Exposição total corresponde à linha 13 deduzindo conf. Res. 229/22	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
14a	Razão de Alavancagem, considerando: Num. 2a, Den. 13a	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

A evolução dos negócios é sustentada pela solidez e pela disponibilidade de capital, uma vez que os níveis de PR permanecem acima do montante requerido para a cobertura dos riscos assumidos, totalizando R\$ 1,7 bilhão na posição 31 de dezembro de 2025.

2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO - *Other Valuation Adjustments (OVA)*

A Consultoria de Riscos, Controles e Integridade (CORCI), vinculada ao Diretor de Riscos, função exercida pelo Vice-Presidente (VIPRE), é a estrutura que atua no gerenciamento integrado de riscos e de capital, segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna. A

equipe técnica da CORCI é composta por profissionais com experiência e conhecimento compatíveis com as atividades desempenhadas e com as metodologias utilizadas.

Essa estrutura organizacional está ilustrada no organograma abaixo:



Conselho de Administração (CA): órgão máximo de Governança, responsável por aprovar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como supervisionar a correspondente implementação e desempenho.

Comitê de Auditoria (COAUD): órgão estatutário, de caráter permanente, com a finalidade de assessorar o CA no exercício de suas atribuições de supervisão e fiscalização, nos termos do Estatuto, Regimento Interno e da legislação aplicável.

Comitê de Riscos (CORIS): órgão consultivo e de assessoramento ao CA, incumbido de submeter ao CA matérias relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, acompanhar e avaliar a efetividade e aderência às normas e às melhores práticas, além de propor recomendações acerca de políticas, estratégias e limites. Incluem-se nesse escopo o programa de testes de estresse, o plano de contingência de liquidez e os planos de capital e de contingência de capital.

Auditoria Interna da POUPEX (AUDIP): área voltada a realizar avaliação independente quanto à adequação, à eficácia e à eficiência dos processos, dos sistemas, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição, reportando-se diretamente ao CA.

Diretoria Colegiada (DICOL): responsável por conduzir a gestão operacional da Instituição, implementar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como reportar os resultados e as ocorrências relevantes ao CA e ao CORIS.

Diretor de Gerenciamento de Riscos - Chief Risk Officer (CRO): responsável pela adequação à Declaração de Apetite por Riscos - *Risk Appetite Statement* (RAS) e aos objetivos estratégicos as políticas, os processos, os relatórios, os sistemas e os modelos utilizados no gerenciamento de riscos.

Consultoria de Riscos, Controles e Integridade (CORCI): estrutura voltada a primar pela qualidade dos procedimentos de controles internos nos processos operacionais, contribuindo para a segurança das rotinas, a qualidade dos dados gerados e a manutenção de níveis adequados de transparência e conformidade.

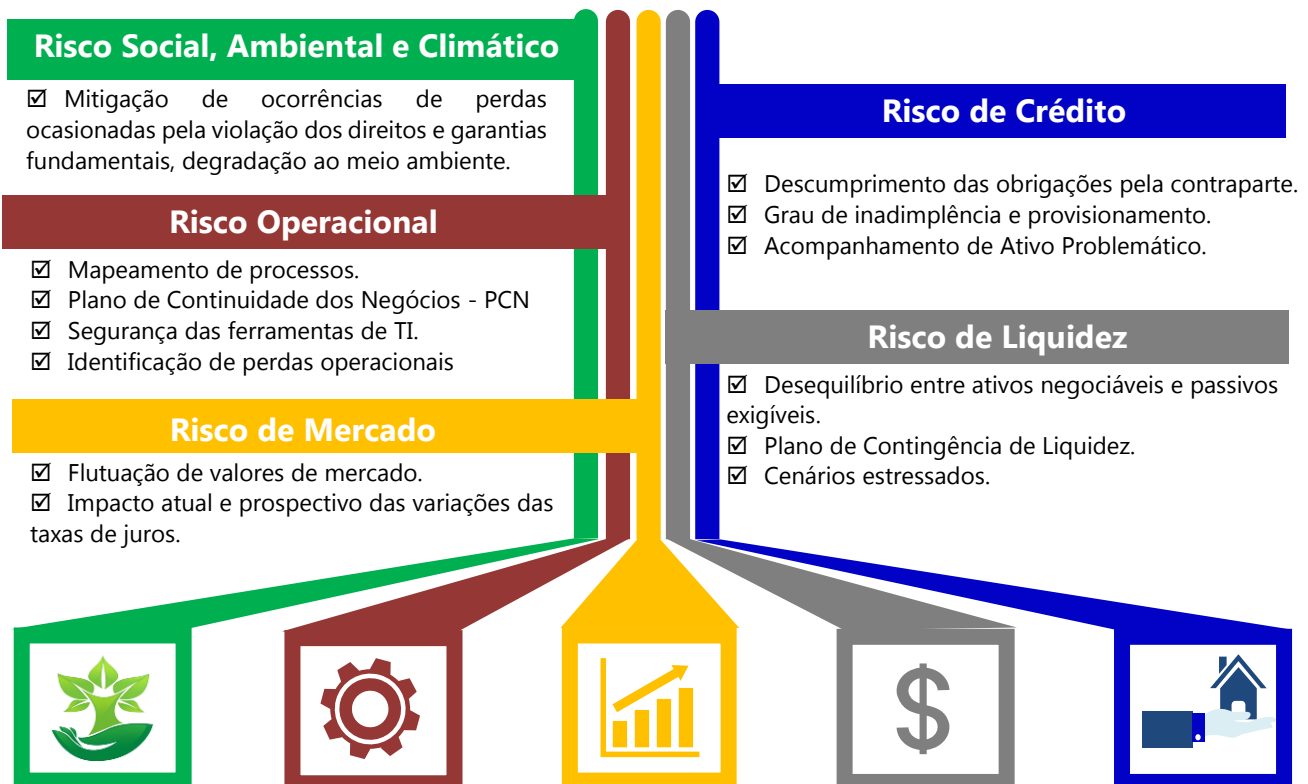
Como medida complementar de fortalecimento da estrutura interna, o gerenciamento de riscos e de capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos (SCI), o que possibilita implementar ajustes nos processos operacionais com o intuito de mitigar impactos e consequências de determinadas situações, inclusive para evitar reincidência no contexto operacional.

Os riscos tratados pela CORCI são os de cunho operacional, financeiro (mercado, liquidez e crédito), social, ambiental e climático, aliados às metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital. Dessa forma, os processos adotados mantêm-se alinhados às operações e às expectativas do órgão regulador, em obediência às práticas de mercado que agregam valor à Instituição.

A cultura de riscos, cujo conceito abrange os valores, o conhecimento dos processos e os modelos de gestão, visa não somente reduzir perdas, mas também gerar oportunidades a partir da adequada gestão inerente aos negócios. A disseminação dessa cultura se dá pelo conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com o reconhecimento dos riscos assumidos e gerenciados por todos da Instituição.

A POUPEX utiliza-se de canais específicos para alcançar o nível de aculturação adequado, entre os quais constam a intranet corporativa e a página da Instituição na Internet, onde, inclusive, se encontra este relatório, no endereço eletrônico <https://www.poupe.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

O Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557 como forma de avaliar os efeitos adversos das interações entre as categorias de risco, cujas premissas de maior relevância constam na figura a seguir:



Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.958, que dispõe sobre os critérios para cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, o montante de RWA deve ser apurado pela soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opadr}, \text{ em que:}$$

RWA_{CPAD}: corresponde às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada. Abrange, essencialmente, determinadas operações do Ativo sobre as quais são aplicados Fatores de Ponderação de Riscos (FPR); e

RWA_{OPAD}: refere-se ao capital requerido para cobertura do risco operacional, calculado por meio da abordagem padronizada. Essas exposições decorrem de Rubricas Contábeis de Resultado, Despesas e Receitas, sobre as quais aplica-se metodologia determinada pelo Órgão Regulador.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente e integram o processo de avaliação da adequação do PR, com objetivo de apurar o capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir apresenta a composição detalhada dos montantes:

Tabela OV1: Visão geral do RWA

		R\$ mil		
		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		dez-25	set-25	dez-25
1	Risco de crédito em sentido estrito	2.601.847	2.695.262	208.148
2	Do qual: apurado por meio da abordagem padronizada	2.601.847	2.591.229	208.148
3	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB básica	-	-	-
5	Do qual: apurado por meio da abordagem IRB avançada	-	-	-
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	107.666	101.614	8.613
7	Do qual: apurado mediante uso da abordagem SA-CCR	NA	NA	NA
7a	Do qual: apurado mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: outros	107.666	101.614	8.613
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	2.353	2.419	188
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
20	Risco de Mercado	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	Risco Operacional	349.056	349.056	27.925
I	Risco de Pagamentos (RWASP)	NA	NA	NA
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	-	-	-
29	Total (1+6+12+13+14+16+20+24+I+25)	3.060.923	3.044.319	244.874

Em dezembro de 2025, o montante de RWA totalizou R\$ 3 bilhões, dos quais 88,60% (R\$ 2,7 bilhões) referem-se à parcela de Risco de Crédito, evidenciando sua elevada representatividade na composição do capital regulatório.

Em comparação ao trimestre anterior (set/2025), o RWA apresentou crescimento de 0,55%, explicado pela expansão das exposições ao crédito, uma vez que o montante associado ao risco operacional permaneceu estável no período.

3. RISCO DE LIQUIDEZ

Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez - *qualitative information on liquidity risk (LIQA)*

De acordo com a Resolução CMN Nº 4.557, risco de liquidez equivale a potencial desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, decorrentes de descasamentos de fluxos de caixa que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, considerando-se as diferentes moedas e prazos de liquidação de direitos e obrigações.

A Governança assegura a manutenção de níveis adequados e suficientes de liquidez, por meio de políticas, diretrizes e estratégias claramente documentadas, que permitem à estrutura de gerenciamento identificar, avaliar, monitorar e controlar os eventos relacionados a esse risco.

Como parte desse processo, são realizadas simulações de cenários de estresse com o objetivo de avaliar a capacidade de resposta da POUPEX diante de condições adversas, considerando, entre outras premissas, hipótese de fuga, em termos percentuais, de recursos de poupança e de depósitos especiais.

Conforme normativo interno da Instituição, o limite mínimo de disponibilidade é estabelecido em função do comportamento do fluxo de caixa em determinado período.

Em síntese, o gerenciamento e o controle do risco de liquidez visam mitigar eventuais situações de solvência nos diferentes horizontes temporais, possibilitando a liquidação tempestiva dos compromissos assumidos e a adequada renovação a custos compatíveis, contribuindo para a sustentabilidade e a estabilidade do plano de negócios da Instituição.

4. RISCO DE CRÉDITO

4.1 Qualidade do Crédito - *Credit Risk Analysis (CRA)*

A POUPEX, na qualidade de associação de poupança e empréstimo, possui como principal atividade a concessão de crédito imobiliário, tendo como fonte de captação a poupança e como principal aplicação os financiamentos imobiliários. Nesse contexto, o perfil de risco de crédito da instituição está diretamente relacionado ao seu modelo de negócios.

A Instituição compreende o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes do não cumprimento, pela contraparte, das obrigações pactuadas nas operações de crédito. O inadimplemento dessas obrigações pode resultar em perdas financeiras para a instituição, decorrentes da frustração dos fluxos de caixa originalmente previstos e dos custos associados aos processos de recuperação do crédito.

O gerenciamento do risco de crédito na POUPEX é realizado por meio de um conjunto estruturado de políticas, processos, procedimentos, recursos humanos e sistemas, cujo objetivo é manter a qualidade da carteira de crédito em níveis compatíveis com a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) da instituição, assegurando a sustentabilidade do negócio e mitigando potenciais impactos negativos.

A estrutura de gerenciamento e controle de riscos é centralizada e independente das unidades de negócio, sendo responsável pela mensuração, monitoramento e controle das exposições ao risco de crédito. A aderência das operações às políticas e estratégias de crédito é acompanhada por meio do monitoramento contínuo da carteira de crédito. Adicionalmente, auditorias internas e externas avaliam periodicamente a efetividade dos mecanismos de controle e gestão de riscos.

O processo de gerenciamento do risco de crédito envolve a avaliação criteriosa do perfil de crédito dos tomadores de recursos, com base em análises qualitativas e quantitativas que buscam garantir a qualidade da carteira de crédito. A POUPEX realiza o acompanhamento sistemático da carteira, com monitoramento periódico das exposições, considerando indicadores como inadimplência, ativos problemáticos, valores de provisionamento, índice de cobertura e concentração por cliente e grupo econômico.

Os relatórios gerenciais produzidos no âmbito do gerenciamento do risco de crédito subsidiam a Alta Administração, o Comitê de Riscos e o Diretor responsável pela gestão de riscos, apoiando o processo de tomada de decisão e o acompanhamento da aderência aos limites estabelecidos na RAS. O monitoramento da carteira de crédito, bem como das políticas e estratégias adotadas, é contínuo, garantindo a qualidade creditícia das operações e a conformidade com as normas e a legislação aplicável.

A POUPEX reconhece que o gerenciamento adequado do risco de crédito contribui para a solidez da carteira, para a estabilidade financeira da instituição e para a sustentabilidade de suas operações no longo prazo. Além disso, o monitoramento permanente do risco de crédito permite a identificação tempestiva de deteriorações no perfil de risco e a adoção de medidas mitigadoras adequadas.

4.2 Exposição ao Risco de Crédito - *Credit Risk 1 (CR1)*

Considerando as operações de crédito e os títulos de dívida, a tabela a seguir apresenta visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito referente a Dez/2025:

		R\$Mil					
		a	b	c	D	F	g
		Valor Bruto		Provisões, Adiantamentos e Rendas a apropriar	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACPAD	Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar Dos quais: RWACIRB	Valor Líquido (a+b-c)
		Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos				
1	Concessão de Crédito	114.262	4.762.556	70.759	70.759	-	4.806.059
2	Títulos de dívida	-	937.141	134	134	-	937.008
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	7.818	-	-	-	7.818
2b	dos quais: outros títulos	-	929.323	134	134	-	929.190
3	Oprações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-	-	-
4	Total (1+2+3)	114.262	5.699.697	70.893	70.893	-	5.743.067

4.3 Mudanças na exposição ao Risco de Crédito - *Credit Risk 2 (CR2)*

A próxima tabela detalha as informações de mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando aquelas reportadas na tabela CR1.

		R\$Mil
		a
		Total
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior	113.205
2	Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	18.779
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-10.493
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-2.541
5	Outros ajustes	-4.689
6	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	114.262

4.4 Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições - *Credit Risk B (CRB)*

As tabelas abaixo apresentam informações anuais relativas à qualidade creditícia das exposições divulgadas na tabela CR1. As exposições estão segmentadas por região geográfica, setor econômico, prazo remanescente e operações em curso anormal, proporcionando uma visão abrangente do perfil de riscos de crédito da Instituição.

Exposições por região geográfica

Regiões	R\$ mil	
	dez-25	
	Saldo	
Norte	300.225	
Sul	922.793	
Nordeste	714.476	
Centro-Oeste	1.382.846	
Sudeste	1.556.478	
Total	4.876.818	

Exposições por prazo remanescente

Prazo Remanescente	R\$ mil	
	dez-25	
	Saldo	
Até 6 meses	1.033	
6 a 12 meses	3.286	
1 a 5 anos	238.163	
Mais de 5 anos	4.634.337	
Total	4.876.818	

Exposições por setor econômico

Setor Econômico	R\$ mil	
	dez-25	
	Saldo	
Imóvel Residencial	4.876.818	
Valor Total das Exposições	4.876.818	

Maiores Exposições em relação ao total do escopo definido na tabela CR1

Maiores Exposições	R\$ mil	
	dez-25	
	%	
10 Maiores	20,13%	
100 Maiores	22,56%	

Operações em ativos problemáticos segregadas por região geográfica

Regiões	Saldo	Provisão	R\$ mil	
			dez-25	
			Saldo	Baixas para prejuízo
NORTE	15.316	6.832		193
SUL	17.628	8.267		345
NORDESTE	28.130	11.869		278
SUDESTE	25.138	11.906		514
CENTRO-OESTE	28.050	14.498		2.014
Total	114.262	53.374		3.344

Operações em ativos problemáticos segregadas por setor econômico

Setor Econômico	Saldo	Provisão	R\$ mil	
			dez-25	
			Saldo	Baixas para prejuízo
Imóvel Residencial	114.262	53.374		3.344
Valor Total das Exposições	114.262	53.374		3.344

Exposições segmentadas por faixa de atraso

Faixa de Atraso	R\$ mil
	dez-25
Até 30	190.417
Entre 31 e 90	124.071
Entre 91 e 180	19.133
Entre 181 e 365	4.613
Acima 366	5.000
Total	343.234

Operações reestruturadas

Exposições reestruturadas	R\$ mil
	dez-25
Ativo Problemático	18.252
Demais	4.199
Total	22.451

5. RISCO DE CRÉDITO DE CONTRAPARTE

Informações qualitativas do risco de crédito de contraparte - *Counterparty Credit Risk - Approach (CCRA)*

O risco de crédito de contraparte refere-se à possibilidade de perdas decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas pela contraparte em operações financeiras que envolvem liquidação bilateral de ativos, como as operações compromissadas.

A POUPEX realiza o gerenciamento do risco de crédito de contraparte por meio de metodologia interna que contempla a classificação de risco das instituições financeiras que poderiam representar a contraparte, bem como a definição de limites operacionais de valores e prazos, em conformidade com os normativos internos e a regulamentação vigente.

Esse processo é conduzido por equipe especializada, com apoio de ferramentas e sistemas que auxiliam na avaliação e no monitoramento das exposições. A gestão dos limites de contraparte busca assegurar a adequada diversificação das exposições e mitigar potenciais perdas decorrentes de eventos de inadimplência.

Atualmente, eventuais alterações na classificação de risco das contrapartes não implicam, de forma automática, a exigência de constituição de colaterais adicionais nas operações que poderiam ser realizadas pela Instituição.

6. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, conforme estabelecido pelo Resolução CMN nº 4.557.

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado é fundamentada em políticas e estratégias específicas, que estabelecem procedimentos destinados a manter a exposição em níveis compatíveis com o apetite de risco da Instituição. Esse arcabouço contempla definição de limites que visam melhorar o processo de acompanhamento, a compreensão dos riscos assumidos e a prevenção de concentração.

A mensuração desse risco considera, entre outros fatores, os resultados projetados do balanço, o volume do patrimônio, a liquidez, a complexidade das operações, bem como o apetite de risco da instituição.

A área responsável pelo gerenciamento do risco de mercado monitora e controla a aderência das exposições aos limites estabelecidos, providenciando reportes tempestivos às instâncias de Governança por meio de relatórios.

Informações qualitativas sobre risco de mercado - *Market Risk Approach (MRA)*

A POUPEX adota práticas destinadas a assegurar o controle efetivo do risco de mercado, conduzindo sua gestão de acordo com o nível de apetite a risco definido e em atuação integrada com as áreas de negócios.

Esse risco abrange a carteira de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) mantidos até o vencimento, classificados na Carteira Bancária, os quais se encontram concentrados por Fator de Risco (FR) associados, principalmente, às variações do Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), da Taxa de Referência (TR) e do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). A Instituição não possui Carteira de Negociação, não estando, portanto, exposto ao risco de mercado típico de operações de trading.

A carteira de aplicações financeiras é composta por Títulos Públicos e Privados, representados pelos CDI, Depósitos Interfinanceiros Imobiliários (DII), Operações Compromissadas (OC), Fundos de Investimentos (FI) e Letras Financeiras (LF), que estão atrelados à taxa CDI e/ou prefixadas.

Os Títulos Públicos são constituídos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), prefixadas, Notas do Tesouro Nacional (NTN), atrelados ao IPCA, e em Fundos de Compensação de Variação Salarial (FCVS), vinculados à TR.

A carteira imobiliária é composta por operações de Financiamento Imobiliário, que tem indexadores em TR, Poupança, IPCA e prefixados, além de Financiamento de Material de Construção, estruturado integralmente em taxas prefixadas.

As fontes de recursos da POUPEX são constituídas, predominantemente, por depósitos de poupança, indexados à TR, Depósitos Especiais (DE), indexados ao CDI e TR, Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e pela Reserva de Lucro, compondo a base de *fundring* da Instituição.

7. RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA - *Interest Rate Risk in the Banking Book (IRRBB)*

7.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento IRRBBA

A Circular BACEN nº 3.876 dispõe sobre metodologias e procedimentos para a avaliação da suficiência do valor do PR mantido para cobertura do IRRBB, ou seja, o risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária.

Para fins regulatórios, definem-se:

- *Delta Economic Value of Equity* (ΔEVE): representa a variação no valor econômico do patrimônio, calculada como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento dos instrumentos sujeitos ao IRRBB, considerando os cenários base e de choque nas taxas de juros, abrangendo a totalidade das operações.

- *Delta Net Interest Income* (ΔNII): corresponde à variação de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB, calculada como a diferença entre os cenários base e de choque nas taxas de juros, contendo as operações de curto prazo.

As métricas de ΔNII e ΔEVE são calculadas mensalmente, para o total dos ativos e passivos integrantes da carteira bancária.

Os procedimentos e ferramentas sistêmicas viabilizam o gerenciamento e o controle de riscos que são documentados e revisados periodicamente. A Instituição adota a abordagem padronizada, conforme previsto na Circular nº 3.876, para fins de mensuração e controle do IRRBB.

No cálculo do Δ EVE, é aplicado um choque padronizado de 400 pontos-base (*Basis Points*) nas taxas de juros para operações no Brasil. No caso do Δ NI, especificamente para instrumentos indexados a índices de preços, a Instituição segrega o choque em dois, com percentual máximo equivalente ao choque aplicado ao Δ EVE, conforme detalhado a seguir:

- choque no cupom de juros: definido com base no 1º e 99º percentil da taxa, sendo o risco de cupom considerado a partir do vencimento da operação;
- choque no risco de índice: corresponde à diferença entre o choque máximo (400 *Basis Points*) e o choque aplicado no cupom de juros.

Adicionalmente, a Instituição aplica diferentes choques para mensuração do IRRBB, baseados tanto em cenários econômicos próprios para controle de limites, quanto em cenários futuros fornecidos pelo regulador, bem como cenários sobre negócios ou carteiras específicas. Também são realizados exercícios voltados à mensuração do risco de base e risco de opcionalidades implícitas.

7.2 Informações quantitativas sobre o IRRBB1

A seguir, são apresentados os principais resultados da avaliação dos impactos decorrentes das mudanças nas taxas de juros sobre a carteira bancária, considerando os cenários padronizados definidos pela regulamentação vigente.

R\$ mil

Data-base	Δ EVE		Δ NI	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Cenário paralelo de alta	116.362	103.166	-101.815	-139.229
Cenário paralelo de baixa	-268.538	-242.023	101.815	139.229
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	852.838	819.799	NA	NA
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	467.938	474.609	NA	NA
Cenário steepener	NA	NA	NA	NA
Cenário flattener	NA	NA	NA	NA
Varição máxima	852.838	819.799	101.815	139.229
Data-base	31/12/2025		31/12/2024	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	1.717.867		1.662.138	

Em dezembro de 2025, o aumento do Δ EVE no cenário paralelo de alta evidenciou a maior exposição da carteira bancária ao risco de taxa de juros, refletindo seu reconhecimento no processo de gerenciamento de capital e resultando na elevação da necessidade de PR.

8. RISCO OPERACIONAL

O risco operacional na POUPEX é entendido como a possibilidade de perdas decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas e sistemas, bem como de eventos externos. Esse conceito abrange tanto impactos financeiros quanto financeiros, incluindo efeitos sobre a reputação, a conformidade regulatória, a infraestrutura tecnológica e a continuidade das atividades.

O gerenciamento do risco operacional é estruturado de forma integrada ao processo corporativo de gestão de riscos, de acordo com as diretrizes institucionais da Governança, pautando-se pela transparência e pela disciplina de mercado.

No arranjo de Governança, a CORCI atua em conjunto com as Unidades Técnico-Administrativas (UTA) na identificação, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos, com reporte periódico às instâncias competentes. O CORIS constitui a instância de referência para reportar situações específicas. Esse desenho assegura a adequada segregação de funções e a independência das atividades de gestão de riscos em relação à Auditoria, fortalecendo a efetividade da Governança, a integração com os controles internos e a disseminação da cultura de riscos na Instituição.

As ações de gerenciamento de risco operacional são direcionadas para prevenir perdas e fortalecer a resiliência operacional, por meio do aprimoramento contínuo do ambiente de controles, da implementação de medidas preventivas, detectivas e corretivas e do acompanhamento de planos de ação voltados ao tratamento das causas dos eventos de risco. Em complemento, a Instituição mantém diretrizes e procedimentos de continuidade de negócios e gestão de incidentes, de modo a assegurar a perenidade operacional.

O processo de gerenciamento é orientado por referenciais reconhecidos de mercado, como COSO ERM e ISO 31000, reforçando a integração entre risco, estratégia e desempenho para promover disciplina de governança, padronização de práticas e melhoria contínua.

Nesse contexto, a POUPEX mantém abordagem prudente, integrada e prospectiva para o gerenciamento do risco operacional, fortalecendo governança, cultura e capacidade de continuidade, ao mesmo tempo em que preserva a conformidade regulatória e a transparência.

A Instrução Normativa BCB nº 639, de 17 de junho de 2025, passou a exigir a divulgação anual das tabelas *Operational Risk 2* (OR2), que apresenta a Composição do Indicador de Negócios (*Business Indicator - BI*), e *Operational Risk 3* (OR3), que evidencia o Requerimento de Capital para o Risco Operacional. Essa exigência ampliou o nível de detalhamento das informações prudenciais relacionadas ao risco operacional.

8.1 Composição do Indicador de Negócios OR2

		R\$ mil		
		a	b	c
BI e componente		Jun-25¹	Jun-24	Jun-23
1	Componente de juros, arrendamento mercantil e participações (ILDC)	217.513		
1a	Receita de juros e arrendamento mercantil (II)	1.061.021	977.252	1.019.939
1b	Despesa de juros e arrendamento mercantil (IE)	-815.268	-783.643	-844.409
1c	Ativos geradores de juros (IEA)	13.041.485	9.573.102	9.620.649
1d	Receitas de participações (DI)	6.566	5.142	25.939
2	Componente de serviços (SC)	15.110		
2a	Receita de serviços (FI)	9.412	10.383	8.054
2b	Despesa de serviços (FE)	-	-	-
2c	Outras receitas operacionais (OOI)	3.345	7.669	7.534
2d	Outras despesas operacionais (OOE)	-5.548	-4.842	-7.091
3	Componente financeiro (FC)	81		
3a	Resultado líquido da carteira de negociação (NTB)	-	-	-
3b	Resultado líquido da carteira bancária (NBB)	-244.344	-	-
4	Indicador de Negócios (BI)	232.704		
5	Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	27.925		

Divulgação relativa ao BI		a	b	c
		Jun-25	Jun-24	Jun-23
6c	Receitas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	-	-	-
6d	Despesas referentes a serviços de pagamento excluídos do SC	-	-	-

(1) Data base utilizada na apuração do capital vigente em dezembro/25.

A elevação dos valores dos ativos geradores de juros, *Interest-Earning Assets* (IEA), decorre da aplicação da nova metodologia introduzida pela Resolução BCB nº 356, a qual estabeleceu novos procedimentos para o cálculo do capital requerido para o risco operacional, por meio da abordagem padronizada RWA_{OPAD} , com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

8.2 Requerimento de capital para o risco operacional OR3

		R\$ mil
		Dez-25
1	Indicador de Negócios Ponderado (BIC)	27.925
2	Multiplificador de Perdas Internas (ILM)	1,00
3	Requerimento de capital para o risco operacional	27.925
4	RWA_{OPAD}	349.056

A tabela acima apresenta as informações padronizadas, permitindo a leitura, validação e comparação dos parâmetros regulatórios associados ao risco operacional, contribuindo para o reforço da disciplina de mercado, conforme previsto no Pilar 3.

9. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Os riscos social, ambiental e climático refere-se à possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição da POUPEX a eventos associados a essas dimensões, no âmbito das atividades por ela desenvolvidas. Em atendimento à Resolução CMN 4.945, a Instituição estabeleceu política com diretrizes e princípios específicos para esse contexto.

Os processos de contratação de serviços ou aquisição de bens são precedidos de análise dos fornecedores, considerando aspectos como atendimento aos requisitos definidos, habilitação jurídica, idoneidade legal, fiscal, tributária e reputacional, além de questões ambientais e sociais.

Os riscos inerentes às contratações são avaliados considerando a probabilidade de ocorrência e os impactos potenciais, visando a classificação dos riscos e consequente estabelecimento de mecanismos de controle e mitigação.

O monitoramento dos controles e das medidas de mitigação, assim como a implementação de ações preventivas e de contingência definidas na fase de planejamento das contratações, é realizado pelos gestores das áreas de negócio, assegurando a efetividade da gestão dos riscos e sua integração aos processos Institucionais.

III. CONCLUSÃO

A estrutura interna da Instituição assegura a consistência das informações produzidas nesse relatório, contribuindo de forma positiva para o nível de transparência requerido pela Governança. As atividades relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital estão contempladas nos planos de trabalho executados pela AUDIP, reforçando a robustez dos processos de controle e supervisão.

Os resultados e índices apresentados confirmam a solidez da Instituição, resultante da condução dos negócios e do profissionalismo no tratamento cotidiano dos eventos de risco. Esse processo inclui monitoramento contínuo das operações e a manutenção do ambiente de controles internos adequado, alinhado às melhores práticas de governança e gestão de risco.